



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

## DECRETO Nº 153/2015

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

##### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

19 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 10.000,00**

##### **06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIOR AMBIENTE**

185420022.2.199000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

267 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

185420029.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

268 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 10.000,00**

##### **07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

308 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 100.000,00**

**SOMA GERAL.....R\$ 120.000,00**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

##### **02. PODER EXECUTIVO**

##### **02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

16 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 10.000,00**

##### **03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

##### **03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

35 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 10.000,00**

##### **07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.1.020000 CONSTRUIR E REVITALIZAR PARQUES E PRAÇAS

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00

288 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 100.000,00**

**SOMA GERAL.....R\$ 120.000,00**



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição n°. 0849 Páginas: 37/38 Ano: IV Data: 06/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 0B965CA5

**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**